



comprar

Gab

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6599279052021

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000176/2021 - Interno

08/01/2021 16:59:36

Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Detalhamento

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM ENTREGADOS NA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SOB A MODALIDADE DE REGISTROS DE PREÇOS.

01	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sooretama ES, 08 de Janeiro de 2021.

Ofício Gab./SEMO/nº. 0001/2021

PROTOCOLO	
Nº:	0176
Data:	08/01/21
Func.:	Assessor

Ao Excelentíssimo Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
M.D. Prefeito de Sooretama ES

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência que autorize o setor competente a proceder aos trâmites legais para formação de Registro de Preços, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais a serem empregados na pavimentação de diversas vias e espaços públicos (ruas/avenidas, praças, prédios públicos) do Município de Sooretama ES, bem como para manutenção das vias e espaços já pavimentados, nos termos especificados na descrição anexa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras
Decreto nº 458/2019

02	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência objetiva proceder com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais a serem empregados na pavimentação de diversas vias e espaços públicos (ruas/avenidas, praças, prédios públicos) do Município de Sooretama ES, bem como para manutenção das vias e espaços já pavimentados, conforme a necessidade, sem aplicação de mão de obra, ferramentas e equipamentos/maquinários, tendo em vista que a execução dos serviços será realizada por conta do próprio Município.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias municipais é uma ação de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e do tráfego de veículos e pedestres. Não se pode pensar em desenvolvimento e expansão urbana sem se preocupar com a qualidade das ruas e avenidas que dão suporte a esse crescimento local.

A ausência de pavimentação acarreta vários transtornos à comunidade em geral, que sofre com o período chuvoso - em virtude do acúmulo de umidade e lama, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danos patrimoniais - e, também, com os períodos de maior estiada, pelo acúmulo de poeira. A poeira levantada com a passagem dos veículos é um poderoso agente causador de problemas respiratórios e alérgicos, especialmente em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público que tanto investe no custeio das patologias desenvolvidas. Não se pode esquecer, ainda, que uma via pavimentada e bem cuidada promove a valorização imobiliária ao seu entorno, além de embelezar a cidade.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias de serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas, somando-se a isto os inúmeros benefícios acima especificados. Portanto, a execução de obra e/ou manutenção de pavimentação nas diversas vias e espaços públicos do Município, ameniza em grande escala as dificuldades da comunidade, embelezando a cidade, valorizando os patrimônios residenciais e promovendo qualidade de vida e do bom exercício do direito de ir e vir.

03	<i>pe</i>
Nº	<i>for</i> Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Obras

3 – DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Por se tratar de uma quantidade estimada, o fornecedor deverá entregar o material solicitado de forma parcelada, conforme a necessidade, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva autorização.

A entrega deve ser realizada no local determinado pela Secretaria solicitante, conforme autorização de fornecimento emitida pelo setor competente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa interessada deverá apresentar Certidão (ões) ou atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa (s) jurídica (s) de Direito Público ou Privado, que comprove ter o Licitante fornecido material idêntico ou similar ao ora pretendido, pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação. Para o cumprimento do item o licitante deverá comprovar o fornecimento dos seguintes quantitativos mínimos:

- Meio – fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm = 2.000m;
- Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cm X 25cm, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural. = 8.000 m².

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações contratuais decorrentes da Lei 8666/93 e demais diplomas aplicáveis, a Contratada deverá, no ato da entrega do material licitado, apresentar 01 (uma) amostra e 01 (um) ensaio por cada lote de material (bloco e meio-fio) entregue para cada Ordem de Fornecimento emitida, executado por um laboratório não vinculado à empresa fornecedora, para permitir que a Administração possa se certificar que o material fornecido pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas.

Je

6 - DA FISCALIZAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Os materiais entregues serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama ES, devidamente designados para esta finalidade, e poderão sofrer recusa quando apresentar

04	
Nº	Fábrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Obras

defeitos de fabricação e/ou não serem equivalentes ou similares aos licitados. O Município arcará apenas com itens que tenham sido solicitados através de AF (Autorização de Fornecimento), entregues no local indicado e com a nota fiscal atestada pelo fiscal nomeado, comprovando seu recebimento e qualidade.

Fica reservado a esta Administração Pública em qualquer fase do procedimento, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o material será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento ou durante a utilização não estar em conformidade com as referidas especificações.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

O pagamento só será realizado mediante a comprovação pelo fornecedor da regularidade fiscal, nos termos do edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação a situação cadastral da contratada, esta será formalmente comunicada para que apresente justificativa e comprovação de regularidade.

O fornecedor, para efeito de recebimento dos itens solicitados deverá apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(s), acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal/Fatura, em via única, devidamente atestado pelo fiscal do contrato;
- b) Certidão negativa de débito;
- c) Certificado de regularidade do FGTS;
- d) Cópia das AF's autorização de fornecimento expedido pelo gestor da secretaria municipal de obras.

Após a comprovação, realizada pelos itens supracitados o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, na melhor forma identificada pelo setor financeiro desta municipalidade.

pe

05	<i>pe</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Obras

7 – DA VIGENCIA DA ARP E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O prazo de vigência do registro de preço será de 12 (doze) meses, e sua respectiva dotação orçamentária será apresentada posteriormente, em momento oportuno, conforme permissivo legal aplicável ao caso em comento.

Sooretama ES, 08 de Janeiro de 2021.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras
Decreto nº 458/2019

Ob	Ad
ES	Rúbrica



OBRA : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E AREAS URBANAS MUNICIPAIS.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm.	M	10.000,00
1.2	Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cm X 25cm, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.	M ²	40.000,00

JHONATAN BROSEGHINI
Gerente de Obras Públicas
Decreto 811/2017
CREAES-043618/D

07	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

09	
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 11 de janeiro de 2021.

SEMSUGEC
PROCESSO Nº 0176/2021

Trata-se este processo a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais a serem empregados na pavimentação de diversas vias e espaço público (Rua/ avenida, praça, prédio públicos) do Município de Sooretama – ES.

Considerando a solicitação feita pela Secretaria de Municipal de Obras em fls nº 02.

Encaminho o processo para setor supra AUTORIZANDO a dar início as devidas cotações e posterior a isso encaminhe a Secretaria requisitante para informar a dotação orçamentaria e se manifeste quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida para dar início aos tramites necessários, tendo em vista a menção feita em fls nº02 de Registro de Preço.

Atenciosamente,

Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc. 176/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama

3 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

12 de janeiro de 2021 11:30

Para: Wesley - Cidade Engenharia <vendas02@cidadeengenharia.com.br>

Cco: Cidade Engenharia <cidade@cidadeengenharia.com.br>, Comercial - Cidade Engenharia <comercial@cidadeengenharia.com.br>, premonali@oi.com.br, pedra.forte@hotmail.com, Pedramix Linhares <linhares@pedramix.com.br>, Dual Material de Construção <dual.77@hotmail.com>, Vendas 01 Limacol Premoldados <vendas01@limacolpremoldados.com.br>, limacol premoldados <limacol.premoldados@gmail.com>, jbspremoldados_@hotmail.com, contato@belavistapremoldados.com.br, Braço Forte <contatobracoforte@gmail.com>, singularengenharia.es@gmail.com, raissa.b@coimaltda.com.br, ebsES@hotmail.com, Construtora Schmidt <construtoraschmidt@hotmail.com>, comercial@pte.com.br, contato@guideengenharia.com.br, comercial@engenhariaprojetar.com.br, gasperazzo@gasperazzo.com.br, contato@evolucaoengenharia.com.br, silvageo@silvageo.com.br, orcamento.comercial@sanevix.com.br, contato@autvix.com.br, financeiro@limacolpremoldados.com.br, ricardocoifman@ellosp.com.br, Vandeir Medeiros <eaprojetos.adm@gmail.com>, ademardobloco_licita@hotmail.com, moreirarochoabras@bol.com.br, AL Engenharia <al_engenharia@yahoo.com.br>, Ellos do Brasil Engenharia e Consultoria Ambiental <ellosdobrasil@hotmail.com>, engecosta comercial <licitaengecosta@gmail.com>, a2 construcoes e servicos ltda servicos <?construcoes@hotmail.com>, CONSTRUTORA IRANI <construtorairani@hotmail.com.br>, Construtora STYLLO - Nova Venécia 'ES <stylloconstrucoes@hotmail.com>, Construtora Pavicol <pavicol@yahoo.com.br>, Construtora Traço Forte <traco.forte@bol.com.br>, Construtora Zanetti <construtorazanetti@hotmail.com>, Dv Construtora <dvconstrutora@yahoo.com.br>, Thiago Dias - Avantec Engenharia <thiago@avantec.eng.br>

Bom dia.

Venho através deste, solicitar de V.S^a, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

- Orçamento - Proc. 0176-2021 - Bloquete e Meio-fio.pdf
356K
- Orçamento - Proc. 0176-2021 - Bloquete e Meio-fio.xlsx
255K
- TR - Proc. 0176-2021 - Bloquete e Meio-fio.pdf
6190K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

12 de janeiro de 2021 11:34

Para: compras@sooretama.es.gov.br

Jo	m
Nº	Rubrica

Final-Recipient: rfc822; contato@belavistpremoldados.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 3674594 DNS type 'mx' lookup of belavistpremoldados.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: belavistpremoldados.com.br

Last-Attempt-Date: Tue, 12 Jan 2021 06:34:25 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

To: Wesley - Cidade Engenharia <vendas02@cidadeengenharia.com.br>

Cc:

Bcc: contato@belavistpremoldados.com.br

Date: Tue, 12 Jan 2021 11:30:44 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 176/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama

----- Message truncated -----

11	m
Nº	Rubrica

Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Pedido de Orçamento - Proc. 176/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

21 de janeiro de 2021 16:49

Para: patrickpremoldados@gmail.com

Boa tarde.

Venho através deste, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian - Orçamentista

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

3 anexos

Orçamento - Proc. 0176-2021 - Bloquete e Meio-fio.pdf
356K

Orçamento - Proc. 0176-2021 - Bloquete e Meio-fio.xlsx
255K

TR - Proc. 0176-2021 - Bloquete e Meio-fio.pdf
6190K

12	m
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: RENASCEM PREMOLDADOS LTDA EPP

Cidade: LINHARES

End.: RUA NIVALDO ALBERTO SALLES, 1259 GALPÃO 02

Telefone: 27.99241.9281

CNPJ: 21.165.375/0001-81

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	TIPO UNID	R\$ VR. UNIT	Proc. 176/2021
					R\$ VR. TOTAL
1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm.	10.000	m	23,80	238.000,00
2	Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo esstavado, 25cm x 25cm. e = 8cm, resistencia de 35 mpa (NBR 9781), cor natural.	40.000	m ²	39,80	1.592.000,00
Valor Total					1.830.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

EM: 12, 01, 21.

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: A COMBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Rivata Perrotti

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

RENASCEM PREMOLDADOS LTDA EPP
CNPJ 21.165.375/0001-81

13	m
Nº	Rubrica



A(o)

MUNICÍPIO DE SOORETAMA

Contato: COMPRAS

Referente : Proposta Nr. 015508

Senhores:

Atendendo a solicitação de Vossas Senhorias, segue cotação de Produtos.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Total Item		
001	00035	BLOCO CONC INTER SENA FORT 25X25X08 35 MPA	M2	40.000	54,90	2.196.000,00		
002	00099	BLOCO DE CONCRETO GUIA 12X15X30X50	MT	10.000	23,45	234.500,00		
Total Bruto:		2.430.500,00	Frete:	0,00	Desconto:	0,00	Total do Orçamento:	2.430.500,00

Validade da Proposta: 22/01/2021

Condições de Pagamento: 30 Dias do faturamento

Prazo de Entrega : 10 DIAS UTEIS após o fechamento do pedido

ENTREGA SOORETAMA ES

LICITACAO

Frete incluso no preço do produto

Descarga mecanizada por conta do Cliente

Guarda dos paletes por conta do Cliente

Atenciosamente:

SERRA - ES, 12/01/2021

WESLEY PATROCINIO FORNACIARI

36.221.828/0005-40

CIDADE ENGENHARIA LTDA/FILIAL

ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS, S/Nº

ZONA RURAL, : SÍTIO CAMPO FORMOSO;

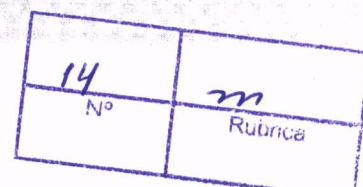
BEBEDOIRO - CEP: 29.915-140

LINHARES - ES

RUA HOLDERCJM, 2.A AREA ADM. - CMT II - SERRA - ES - CEP: 29168066

Telefax: (27) 32008500

e-mail: comercial@cidadeengenharia.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: Singular Construções Eireli

Cidade: Colatina

End.: Av. Getulio Vargas

Telefone: (27) 95740 3763

CNPJ: 32.323.986/0001-27

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

					Proc. 176/2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	TIPO UNID	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL	
1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm.	10.000	m	25,00	250.000,00	
2	Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo esxtavado, 25cm x 25cm, e = 8cm, resistencia de 35 mpa (NBR 9781), cor natural.	40.000	m ²	55,00	2200.000,00	
Valor Total					2450.000,00	

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

EM: 25/01/2021

PRazo DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias


ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

32.323.986/0001-27
083.607.62-5

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Av.: Getulio Vargas, nº 500 - Sala 24/B

Cep.: 29700-010 - Centro

Colatina - ES

15	m
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.165.375/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/10/2014

NOME EMPRESARIAL
RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RENASCER PREMOLDADOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R NIVALDO ALBERTO SALLES

NÚMERO
1259

COMPLEMENTO
GALPAO01

CEP
9.909-095

BAIRRO/DISTRITO
CANIVETE

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 9849-5267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

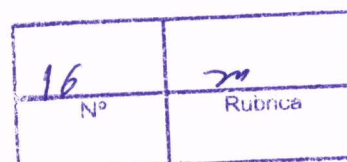
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 16:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.165.375/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>9.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R NIVALDO ALBERTO SALLES	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO GALPAO01
--	----------------	-------------------------

CEP 29.909-095	BAIRRO/DISTRITO CANIVETE	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9849-5267
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 16:43:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

17	m
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.165.375/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENAS CER PREMOLDADOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R NIVALDO ALBERTO SALLES	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO GALPAO01
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 29.909-095	BAIRRO/DISTRITO CANIVETE	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9849-5267
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014
------------------------------------	---

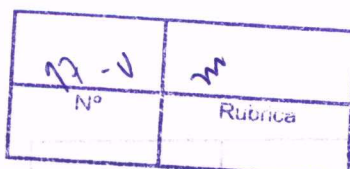
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **16:43:14** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.221.828/0005-40
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/03/2015

NOME EMPRESARIAL
CIDADE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
: ZONA RURAL; : SITIO CAMPO
FORMOSO;

CEP
29.915-140

BAIRRO/DISTRITO
BEBEDOURO

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@CIDADEENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE
(27) 3200-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

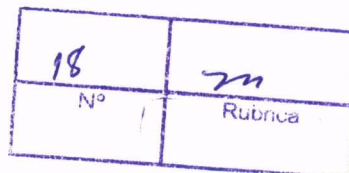
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 16:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica	Nº

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.323.986/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/12/2018

NOME EMPRESARIAL
SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
500

COMPLEMENTO
SALA 24/B

CEP
29.700-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COLATINA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOTEADORACAP@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3131-2288

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 16:45:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19	M
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROCESSO
nº 176/2021

Secretaria Municipal de
Suprimento e Gestão de
Contratos

Mapa de Cotação - Secretaria Municipal de Obras

IT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
			Renacer Premoldados LTDA EPP		Cidade Engenharia LTDA/Filial		Singular Construções EIRELI			
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm.	10.000	23,80	238.000,00	23,45	234.500,00	25,00	250.000,00	24,08	240.800,00
2	Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cm x 25cm, e = 8cm, resistencia de 35 mpa (NBR 9781), cor natural.	40.000	39,80	1.592.000,00	54,00	2.160.000,00	55,00	2.200.000,00	49,60	1.984.000,00
Média Total Por Empresa				1.830.000,00		2.394.500,00		2.450.000,00		2.224.800,00

Nota:

Foram feitas várias tentativas com ao menos 57 empresas distintas, obtendo apenas os orçamentos dos fornecedores acima para compor a cesta de preços.

Mirian dos Santos Dias
Mirian dos Santos Dias
Orçamentista

Sooretama/ES, 26 de janeiro de 2020.

20	20
Nº	Rubrica

Fundamentação para a padronização do TR - Termo de Referencia no município de Sooretama/ES.

- Decreto 3.555, de 08/08/2000 (Art. 8º);
- Instrução Normativa 05, de 25/05/2017 (Arts. 20, 24 e 30);
- Decreto 10.024, de 20/09/2019;
- Lei 10.520, de 17/07/2020 (Art. 3º), e;
- Lei 8.666, de 21/06/1993 (Arts. 6º e 7º).

Rubrica	Nº
<i>α</i>	<i>21</i>

Considerando a ausência de legislação própria para as definições e padronizações dos Termos de Referencia nessa municipalidade, nos subsidiamos e ancoramos nas legislações acima mencionadas, de onde se fundamentará para a elaboração do presente. Vejamos:

TERMO DE REFERENCIA
(modelo padronizado - VERSÃO 001, de 13/01/2020).

Para as contratações, o TERMO DE REFERENCIA deverá ter no mínimo os seguintes elementos:

1. **OBJETO EM CONTRATAÇÃO** - Art. 8º, Inc. I, 3.555.
2. **A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** - Art. 8º, Inc. III, Alínea "b", 3.555.
3. **A DESCRIÇÃO DETALHADA (não excessiva) DO OBJETO, QUANTIDADE ESTIMADA, E, UNIDADE DE MEDIDA** - Art. 3º, 10.520 e Art. 6º, Inc. III, 8.666.
4. **NATUREZA E/OU FORMA DA CONTRATAÇÃO** (se é no formato CONVENCIONAL ou se é REGISTRO DE PREÇOS) - Art. 15, 8.666.
5. **FORMA DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO DE FORNECIMENTO** - Art. 8º, Inc. II, 3.555, e, Art. 3º, Inc. I, 10.520.
6. **FORMA E CRITÉRIO DE PAGAMENTO** - Art. 30, Inc. VII, IN 05.
7. **PRAZO DE VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO** - Art. 3º, Inc. I, 10.520, e, Art. 8º, Inc. III, Alínea "c", 3.555.
8. **PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS** (Dispensa a obrigação de indicar dotação, conforme Art. 7º, & 2º, Decreto 7.892/2013, porém, deve ser mencionado se existe possibilidade de aplicação dos custeios com recurso federal, assim, possibilitará o enquadramento na modalidade adequada conforme Art. 1º, & 3º, Decreto 10.024/2019) - Art. 30, Inc. XI, IN 05, e, Art. 7º, & 2º, Inc. III, e Art. 14, 8.666.
9. **CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (critério de julgamento e seleção das propostas) - Art. 30, Inc. VIII, IN 05.
10. **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR** - Art. 3º, Inc. XI, Alínea "d", 10.024.
11. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA** - Art. 3º, Inc. XI, Alínea "c", 10.024.
12. **SOBRE AS AMOSTRAS** (definir de forma clara, se haverá necessária e obrigatória apresentação de amostra. Quando exigir, detalhar a forma e os critérios da análise, incluindo data, horário e local para amplo conhecimento dos interessados no ato da análise das amostras, e, cumprir atentamente as diretrizes indicadas na Nota Técnica nº 04/2009 - Sefti/TCU - versão 1.0, de 10/04/2.010) - Art. 3º, Inc. XI, Alínea "b", 10.024.
13. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO** - 10.520, 8.666, 10.024, e, 3.555



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 27 de Janeiro de 2021.

A SECRETARIA DE OBRAS

ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL

Processo nº. 176/2021

Trata-se de pedido registro de preço de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais a serem empregados na pavimentação de diversas vias e espaços públicos do Município de Sooretama-ES.

Constam nos autos ao menos:

1. Solicitação através do ofício nº 001/2021 da Secretaria de Obras fls. 02.
2. Termo de Referencia, fls. 03-20;
3. Anexos complementares ao Termo de Referencia, fls. 03-0.
4. Planilha com quantitativo e descrição validada pelo Gerente de Obras as fls. 07.
5. Despacho de conhecimento e autorização inicial dos procedimentos expeço pelo Exmo Prefeito municipal, fls. 09.
6. Investidas e cotações obtidas por esta área de suprimentos, fls. 10-15.
7. MAPA de cotações construído a partir das cotações juntadas, fls. 20.

É o mais relevante.

Após os procedimentos de pesquisa de mercado, devolvemos os autos para que:

- a) Vossa senhoria possa ter amplo conhecimento dos custos estimados, bem como que;
- b) Possa analisar cuidadosamente o pedido e atentar-se para os "requisitos mínimos" que reputamos necessários para a construção da versão DEFINITIVA do Termo de Referencia (conforme entenda aplicável), aos quais juntamos em anexo a esse parecer para exame.
- c) Que atenda aos requisitos apresentados pelo Exmo. Prefeito as fls. 09.

Sem mais para o momento, agradecemos.

ADICLEI BRAS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



23	le
Nº	Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

DESPACHO

**Processo nº 00176/2021
Ao Gabinete do Prefeito**

Considerando as orientações contidas no despacho de fls. 22 examinamos o modelo padronizado de documento apresentado às fls. 21 e entendemos o Termo de Referência inicialmente elaborado pela Secretaria de Obras já tende aos requisitos mínimos para continuidade do pedido.

Assim, acerca dos itens mencionados no despacho de fls. 09 destaco que, em se tratando de formação de registro de preços, não há necessidade/obrigatoriedade de informar dotação orçamentária nessa fase do procedimento, razão pela qual tal indicação será realizada em momento oportuno futuro. No que se refere à modalidade a ser adotada, a SEMO sugere a realização de Pregão – que é destinado à aquisição de bens e serviços comuns, e possui uma tramitação mais célere (via de regra) – na forma eletrônica, que proporciona maior universo de participantes/interessados, trazendo mais transparência e vantajosidade ao processo. Salvo melhor juízo de V. Excelência.

Encaminho os autos para conhecimento dos valores levantados em cotação pelo setor técnico e demais elementos acima expostos para continuidade da demanda.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Sooretama ES, 28 de Janeiro de 2021.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

24	
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 28 de janeiro de 2021.

SEMSUGEC
PROCESSO Nº 0176/2021

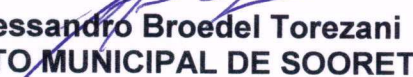
Trata-se este processo a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais a serem empregados na pavimentação de diversas vias e espaço público (Rua/ avenida, praça, prédio públicos) do Município de Sooretama – ES.

Considerando as cotações apresentadas em fls nº20.

Considerando o despacho feito pela Secretaria de Municipal de Obras em fls nº 23.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a dar continuidade ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista a sugestão da Secretaria requisitante.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



25	K
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
DECRETO Nº 567/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os
servidores abaixo relacionados.

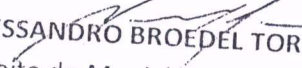
KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial
CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio
DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração